



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, na forma regimental, que seja realizada Sessão Solene nas instalações desta Casa Legislativa, com o tema "**FEDERAÇÃO ESTADUAL DE KARATÊ AMIGOS DA ESCOLA NORTE RIOGRANDENSE - FEKAEN**", em data a ser disponibilizada por esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

A FEDERAÇÃO ESTADUAL DE KARATÊ AMIGOS DA ESCOLA NORTE-RIOGRANDENSE - FAKAEN tem se destacado como uma instituição de grande mérito, dedicando-se incansavelmente à promoção da cidadania por meio da prática do esporte, conferindo uma valiosa identidade cidadã aos jovens e adolescentes que integram o projeto por ela desenvolvido.

Ao longo dos seus 28 (vinte e oito) anos, a entidade tem sido um pilar fundamental na formação ética e moral de inúmeros indivíduos, contribuindo de forma significativa para a construção de uma sociedade mais consciente e responsável.

Além disso, é imperativo destacar a marcante atuação da FAKAEN na realização de ações sociais de grande alcance, colaborando de maneira direta na inclusão de diversos segmentos da população. Por meio de parcerias com instituições públicas e privadas, a Federação tem proporcionado serviços de assistência à população mais vulnerável, bem como incentivado a prática das artes marciais como meio de desenvolvimento físico e emocional.

No âmbito educacional, a FAKAEN assume um papel de extrema relevância, abordando questões pertinentes à temática infanto-juvenil, como o Bullying e o cyberbullying, através de programas e atividades específicas.

Com uma abordagem pautada na educação moral aliada a uma dinâmica e didática esportiva exemplares, a instituição tem se mostrado um catalisador do desempenho escolar dos participantes, demonstrando assim a sua contribuição para a formação integral desses jovens.

Portanto, a realização de uma Sessão Solene em homenagem à Federação Estadual de Karatê Amigos da Escola Norte-Rio-Grandense representa uma justa e oportuna forma de reconhecer e celebrar o valioso legado que esta entidade tem construído ao longo dos anos em prol da nossa comunidade.

Certo da sensibilidade e apreço desta Casa Legislativa para com iniciativas que visam o bem-estar e desenvolvimento dos cidadãos, aguardo com expectativa a aprovação deste requerimento.

Natal/RN, data e hora conforme o sistema E-legis.

Taveira Júnior

Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 01/11/2023, às 09:41.
